



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

OFÍCIO nº 32/2026-GPMSJB.

Ao Senhor,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João Batista/MA

São João Batista (MA), 15 de maio de 2026.

Cumprimentando-o inicialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei em apenso que *“Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras Providências”*

Para tanto, contando com o costumeiro apoio administrativo dos nobres vereadores, é que se encaminha a proposta de Lei contida no projeto em comento.

No aguardo do pronunciamento favorável com a aprovação do proposto aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EMERSON LIVIO SOARES PINTO
Prefeito Municipal